



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 12/2018

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
12/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, e a
EMPRESA UNIVERSAL COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA-EPP.**

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, com sede na Praça Olímpio Campos, nº. 74, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ 13.167.804/0001-21, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador **JOSENITO VITALE DE JESUS**, brasileiro, maior, capaz, casado, R.G. Nº. 6.XXX.752/SSP/SE, CPF nº. 457.XXX.XXX-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº: 03.595.833/0001-30, com endereço na Rua Riachuelo, nº 751, Bairro São José, Município de Aracaju, Estado de Sergipe, CEP: 49.015-160, representada neste ato por seu Sócio administrador Sr. **ALEXANDRE VIEIRA PRADO**, brasileiro, maior, casado, empresário, C.I. n.º 3.XXX.XXX-7, SSP/SE, CNPF n.º 999.XXX.XXX-87, conforme consta no contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato nº 012/2018, oriundo da adesão a ATA de Registro de Preços de nº: PPRP 012/2018/ Pregão Presencial 12/2018 do Município de Entre Rios, do Estado da Bahia, regido em conformidade com a da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente aditivo fundamenta-se art. 57, § 1º e art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

2.1. O presente Aditivo tem como finalidade a:

2.1.1. Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, devendo iniciar em 22 de novembro de 2022 a 22 de novembro de 2023, totalizando assim o prazo global do contrato em 60 (sessenta) meses;

2.1.2. Supressão de R\$ 23.856,00 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta e seis reais), correspondente a 17,5% (dezessete vírgulas cinco por cento) do valor global do contrato, que equivale a redução de 7 (sete) equipamentos – Impressora laser multifuncional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Em decorrência das alterações citadas na cláusula segunda, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 9.372,00 (nove mil, trezentos e setenta e dois reais), correspondente a 33 (trinta e três) equipamentos – Impressora laser multifuncional A4 – Tecnologia de impressão laser/Led/Monocromática, com valor unitário de R\$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais) e o valor anual de R\$ 112.464,00 (cento e doze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em inalteradas as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente Termo Aditivo.

Aracaju, 16 de novembro de 2022

JOSENITO VITALE DE JESUS
Presidente
CONTRATANTE

ALEXANDRE VIEIRA PRADO
UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBC7-8C3B-A046-C30F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE VIEIRA PRADO (CPF 235.XXX.XXX-15) em 16/11/2022 14:41:04 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ALEXANDRE VIEIRA PRADO (CPF 235.XXX.XXX-15) em 16/11/2022 14:41:38 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JOSENITO VITALE DE JESUS (CPF 457.XXX.XXX-87) em 18/11/2022 10:07:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/CBC7-8C3B-A046-C30F>